



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo:** nº 030/2020 - DSP

**Procedimento Licitatório:** nº 014/2020

**Modalidade:** DISPENSA

**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ - PI, PROGRAMAS E DEMAIS SECRETARIAS.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ.

**Contratado:** JOSÉ CIRQUEIRA MARTINS ( FRUTARIA BAIRO VELOSO), CNPJ: 27.899.615/0001 – 58 com sede na Rua José Mendes Vieira, nº 105, bairro: Recanto dos Velosos, Prata do Piauí – PI, representada pelo Sr. José Cirqueira Martins, CPF: 751.264.195 – 87.

**Assinatura:** 16 de julho de 2020.

**Vigência:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

**Valor Global:** R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais).

**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município/FPM/PNAE/FMAS/FUS e Outros.

Willhelm Barbosa Lima  
Prefeito Municipal



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **JOSÉ CIRQUEIRA MARTINS (FRUTARIA BAIRO VELOSO) – ME**, CNPJ: 27.899.615/0001-58, para **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI, PROGRAMAS E DEMAIS SECRETARIAS**, no valor global de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Prata do Piauí - PI, 16 de julho de 2020.

Willhelm Barbosa Lima  
Prefeito Municipal



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A Sra. **MARIA DA CRUZ DE BRITO**, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.644.351/0001-60, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 210, bairro Centro na Cidade de Prata do Piauí, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Lourenço Cornélio Mendes de Souza**, CPF nº 615.759.703-84, e do outro lado o Sr. **Maria da Cruz de Brito**, inscrito no CPF sob nº 027.152.563-02, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo de prestação de serviços, com fundamento na Cláusula Sétima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo de nº 020/2020, para prestação de serviços como *Técnica de Enfermagem*, em caráter provisório e temporário no Município de Prata do Piauí, celebrado em 02 de janeiro 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o fórum da Comarca de Barro Duro e por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Prata do Piauí, 01 de Julho de 2020.

*Lourenço Cornélio Mendes de Souza*  
LOURENÇO CORNELIO MENDES DE SOUZA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Maria da Cruz de Brito*  
Maria da Cruz de Brito  
CPF nº 027.152.563-02

TESTEMUNHAS:  
*[Assinatura]*  
CPF nº 223.700.348-31

1. 027.152.563-02  
CPF nº



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí  
CNPJ 06.554.810/0001-76  
Av. Presidente Vargas, 531  
CEP 64.430 000 - São Pedro do Piauí - PI  
Fone/Fax: 86 3280.1464 - Email: saopedro@saopedro.pi.gov.br

Portaria nº. 041 /2020-GAB

São Pedro do Piauí-PI, 16 de Julho de 2020.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor **CANTIDIANO FERREIRA SOARES FILHO**, do cargo de **DIGITADOR**, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste Município de São Pedro do Piauí e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Sr. **JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** a pedido do Senhor **CANTIDIANO FERREIRA SOARES FILHO**, do cargo de **DIGITADOR**, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste Município de São Pedro do Piauí.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, 16 de Julho de 2020.

*[Assinatura]*  
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR  
Prefeito Municipal